

## Re: Fwd: Esclarecimento OP-27322 985155 32/2022

Segunda, 09 Maio, 2022 12:51 -03



José Roberto Coelho - Diretor de TI

[josecoelho@santaluzia.mg.gov.br](mailto:josecoelho@santaluzia.mg.gov.br)

Para

[me](#)

### Retificação de potência.

Potência: 2kVA / 1,300KW

**Resposta:** Serão aceitos Nobreaks com no mínimo 2,0 KVA, bivolt.  
Sendo Nobreak de 2000va ou 2kva, com no mínimo 1300w, fórmula utilizada: VA = watts / 0,65  
2000va x 0,65 = 1300W, de potência real do no break.

--

Cordialmente,

### Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG  
Telefone: (31) 3641-5870

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

E-mail: [josecoelho@santaluzia.mg.gov.br](mailto:josecoelho@santaluzia.mg.gov.br)

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil



Em Segunda, Maio 09, 2022 10:13 -03, José Roberto Coelho - Diretor de TI <[josecoelho@santaluzia.mg.gov.br](mailto:josecoelho@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu:

Soraia, bom dia!

Segue repsotas.

**Assunto:** LICITAÇÃO PE Nº 32/2022 – PMSL/MG, reposta questionamento.

Vanguarda Informática Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, estabelecida no SHCGN CR QD 702 703 – Bairro Asa Norte – CEP 70720-610 Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos na especificação do item 4:

Questionamento:

Poderia esclarecer melhor a potência do nobreak? Qual o fator de potência pretendido?

**Resposta:** Serão aceitos Nobreaks com no mínimo 2,0 KVA, bivolt.

Saída: Fator de potência 0.9;

Entrada: Fator de potência ≥ 0,99 (plena carga);

No break de 2000va ou 2kva.

2000va x 0,9 = 2700W, de potência real do no break.

--

Cordialmente,

### Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG  
Telefone: (31) 3641-5870

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

E-mail: [josecoelho@santaluzia.mg.gov.br](mailto:josecoelho@santaluzia.mg.gov.br)

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

Em Quinta, Maio 05, 2022 15:34 -03, "Soraia Barbosa Soares" <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue esclarecimento referente ao PE 032/2022 - Estações de trabalho - workstation, enviado pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

A resposta deverá ser enviada em até dois dias úteis.

Cordialmente,

**Soraia Soares**

**Pregoeira**

Departamento de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

E-mail: soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: Esclarecimento OP-27322 985155 32/2022

Data: Quinta, 05 Maio, 2022 15:24 -03

De: "VG" <compras11@vanguardadf.com.br>

Para: <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

A

PMSL/MG - Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO PE Nº 32/2022 – PMSL/MG

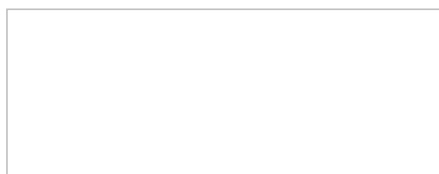
Prezados;

A Vanguarda Informática Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, estabelecida no SHCGN CR QD 702 703 – Bairro Asa Norte – CEP 70720-610 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos na especificação do item 4:

Poderia esclarecer melhor a potência do nobreak? Qual o fator de potência pretendido?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: [compras11@vanguardadf.com.br](mailto:compras11@vanguardadf.com.br)



--

**PNG** 3960-62793880-3-3BF84140

10.7 KiB

